



Sindicato dos Inspectores da Educação e do Ensino
<sindinspee1988@gmail.com>

Fwd: Os perigos de uma progressiva fragilização da IGEC, ou: Uma IGEC para quê?...

Sindicato dos Inspectores da Educação e do Ensino

1 de Novembro de 2014 às

<sindinspee1988@gmail.com>

10:46

Responder a: geral@siee.pt

Para: "Luis Capela (IGEC)" <luis.capela@igec.mec.pt>, "João Carlos Correia Ribeiro Ramalho (IGEC)" <Joao.Ramalho@igec.mec.pt>, "Maria Leonor Venâncio Duarte (IGEC)" <leonor.duarte@igec.mec.pt>, "José Fernando Pinho Silva (IGEC)" <jose.pinho.silva@igec.mec.pt>, "Marcial Rodrigues Mota (IGE)" <Marcial.Mota@igec.mec.pt>, "Maria Filomena Biscaia Aldeias (IGEC)" <filomena.aldeias@igec.mec.pt>

Bcc: "Digner Costa (IGEC)" <digner.costa@igec.mec.pt>

[Caros Delegados sindicais: por favor, reencaminhem com urgência para todos os colegas o presente mail-comunicado. Obrigada, José Calçada]

Caros colegas

[Uma nota prévia: este mail possui documentos incluídos no corpo do mail, numerados de **Doc. 1.** a **Doc. 4.**, e 3 documentos anexos, "**Acção disciplinar - Parecer**", "**Entrevista ao Vida Económica**" e "**Sobre o Guião para a reforma do Estado**".]

Prosseguem as acções -- enunciadas, umas, concretizadas, outras -- no sentido da fragilização dos vários serviços de inspecção da educação, e particularmente da IGEC, seguindo uma orientação que, aliás, é comum a todos os serviços públicos. Neste quadro, ressurge, como um autêntico vírus recidivo, a intenção do governo de "*concentração dos diferentes serviços de inspecção sectorial numa única entidade inspectiva*", conforme pág. 133 do Relatório do Orçamento do Estado para 2015 [ver **Doc. 1.**]. Não é, como acabamos de dizer, uma ideia nova, e já aparecia no "Guião para a reforma do Estado", elaborado pelo Ministro Paulo Portas, tendo então o sindicato tomado posição sobre ele, em documento datado de 1 de Novembro de 2013, há quase um ano atrás, e esta nossa posição conserva-se perfeitamente actual [ver anexo "**Sobre o Guião para a reforma do Estado**"] e foi reiterada em entrevista concedida pelo Presidente do sindicato ao semanário "Vida Económica" [ver **Doc. 3.**, no corpo do mail, e "**Entrevista ao Vida Económica**", em anexo]. Aliás, o perigo da fragilização ou mesmo da "morte" da IGEC não estão configurados apenas nestes documentos. Neste domínio, a passagem para os Directores das escolas do poder de nomear instrutores de processos disciplinares de entre os seus colegas do estabelecimento -- note-se que não contestamos o poder de instaurar procedimento disciplinar -- representou, a pretexto do reforço da autonomia das escolas, um violento retrocesso. Na verdade, a descentralização e o reforço das autonomias não podem conduzir a que o Estado se demita do seu papel de regulador de conflitos e de garante da equidade [ver "**Acção disciplinar - Parecer**", em anexo, e **Doc. 2.**, no corpo do mail]. No presente, para além do atrás enunciado, a fragilização objectiva da IGEC prossegue, desde logo com a contínua rarefacção dos recursos humanos, mas também com os constrangimentos quotidianos aos seus modos de trabalho [ver **Doc. 4.**, no corpo do mail].

Os documentos aqui presentes são esclarecedores da situação difícil que atravessa a IGEC e dispensam-nos comentários adicionais. É fundamental relê-los e, mais do que isso, retirar deles as linhas de trabalho que nos conduzam à defesa e afirmação de uma IGEC inserida no quadro constitucional, à defesa e afirmação do estatuto socioprofissional dos Inspectores enquanto intérpretes e sujeitos de um sistema educativo cada vez mais democrático, mais aberto e mais justo. Veja-se a este respeito, no **Doc. 3.**, **as respostas 5 e 6**, ou o

enquadramento global apontado no anexo "**Entrevista ao Vida económica**".

Saudações sindicais!

Pel'A Direcção do SIEE

José Calçada

(Presidente)

.....

Doc. 1. Um extracto do Relatório do Orçamento do Estado para 2015, pág. 133:

"(...) Ainda decorrente da avaliação das responsabilidades transversais na Administração Pública, promover-se-á a continuidade da concentração dos diferentes serviços de inspecção sectorial numa única entidade inspectiva, sem prejuízo da articulação entre os membros do Governo competentes. Esta medida permite avançar simultaneamente na construção de uma Administração Pública mais eficiente e racional na utilização dos recursos públicos e na redução efectiva dos níveis de despesa pública. (...)"

Doc. 2. Um extracto do nosso mail das 20:46 de 5.Jan.2013, dirigido ao Sr. IGEC, sobre o Plano de Actividades da IGEC para esse ano:

"(...) Já tivemos ocasião de lhe fazer saber a posição deste sindicato sobre a necessidade de fazer voltar à IGEC a instrução dos processos no âmbito da acção disciplinar, e fundamentámos copiosamente esta posição. Também já tivemos ocasião de lhe fazer saber da nossa discordância, estrutural e conjuntural, sobre a formação na área disciplinar que Inspectores estão a dar a docentes. Mas a questão agrava-se quando se verifica que, extravasando o "apoio técnico" normativamente consignado nas atribuições da IGEC, estamos agora a desenvolver acções de formação na actividade V.4, "Formação de instrutores das escolas em matéria de acção disciplinar" (pág. 53 e 54 do PA 2013), e com emissão dos respectivos certificados. Ora, no âmbito dos normativos enquadradores da IGEC, as atribuições que para esta estão definidas não acolhem acções de formação; e, numa matéria tão sensível como esta, a emissão de certificados responsabiliza a entidade formadora num grau tal que obrigaria, pelo menos, a que os formandos fossem previamente sujeitos a uma avaliação de grande rigor, que fundamentasse a certificação, e não se limitassem apenas a obter um documento que ateste a sua presença (a "Metodologia" e os "Produtos" da pág. 54, de modo preocupante, não fazem qualquer alusão a esta matéria); ou seja, já não bastando os riscos que esta actividade faz correr aos Inspectores, acrescem agora os riscos que faz correr à instituição. Note-se que a integração desta actividade no Programa V (pág. 49) é claramente artificial, uma vez que não se trata de "Provedoria", nem de "Acção disciplinar", nem de "Contencioso administrativo" (...)"

Doc. 3. Um extracto -- questões 1. 5. e 6. -- da entrevista concedida pelo Presidente da Direcção ao semanário "Vida Económica" [o texto integral segue em anexo]:

P 1. O Secretário de Estado da Administração Pública, Hélder Rosalino, já garantiu ao nosso jornal (...) que esta [proposta] de extinguir as inspecções-gerais

sectoriais e criar uma única inspecção-geral nacional para todas as áreas ainda não está pensada nem decidida pelo governo. O SIEE já questionou algum organismo do Estado, nomeadamente o Ministério da Educação [e Ciência], sobre isto? E que resposta obtiveram?

R 1. Sobre esta proposta do FMI — que, repudiada por nós, não pode senão ser também repudiada pelo governo —, tivemos ocasião de reunir de emergência, logo nos passados dias 14 a 16, com todos os Grupos Parlamentares (GP) com assento na Assembleia da República (AR), alertando-os para o absurdo de que ela se reveste, quer em termos operacionais, quer em termos de eficiência e de eficácia. Neste quadro, solicitámos que cada grupo questionasse o governo sobre esta matéria. O PS, o PCP, o BE e o PEV assumiram connosco esse compromisso, e declararam subscrever as nossas preocupações; o PSD e o CDS/PP, embora demonstrando incomodidade, responderam que a proposta não é mais do que uma proposta, e é do FMI, e sobre ela o governo não tomou qualquer decisão. Exactamente porque seria de esperar uma resposta deste tipo, isto é, uma não-resposta, o sindicato não se dirigiu directamente ao governo. Temos ainda uma audiência solicitada à Comissão de Educação, Ciência e Cultura (CECC) da AR.

P 5. Que consequências práticas adviriam da possível extinção da Inspeção-Geral da Educação [e Ciência] e da criação da dita inspecção-geral nacional para todas as áreas? Haveria necessariamente redução do número de inspectores da educação e do número de quadros dessa Inspeção?

P 6. E não se correria o risco do fim da especialização dos inspectores nesta área, como, aliás, nas áreas em que as inspecções sectoriais fossem extintas?

R 5. e 6. De tão absurda, recusamo-nos a acreditar que possa fazer vencimento a proposta do FMI da extinção de todas as actuais inspecções-gerais e da consequente criação de uma superinspecção-geral única para todas as áreas de intervenção no âmbito do exercício da autoridade do Estado. É uma ideia absolutamente inclassificável! As inspecções-gerais, por força do universo sobre o qual se debruçam, possuem características específicas e culturas-de- organização diferenciadas, que nada ganham — nem mesmo em termos de eficiência ou eficácia — em ver-se diluídas ou descaracterizadas. Esta é uma realidade particularmente relevante no caso da IGEC — e nem se descortina onde, em concreto, foi o FMI encontrar esta “solução”: não na Alemanha, onde as Inspeções da Educação se organizam, de modo autónomo, no âmbito territorial dos Lands/Estados; não em França, onde a Inspeção da Educação possui um forte estatuto identitário nacional de quase estado-dentro-do-estado; não em Espanha, onde coexistem uma inspecção “de Estado” com sede em Madrid e as inspecções “nacionais” nas várias regiões autónomas. Uma superinspecção com a pretensão de totalitária, e por isso distanciada da realidade e fortemente burocrática, conduziria, para além do mais, à fragilização da acção do Estado, nomeadamente na área das funções sociais consagradas na Constituição da República, e onde a educação e o ensino, com a saúde e a segurança social, se assumem como determinantes. Aliás, as inspecções são do Estado, não são do governo, pelo que o carácter totalitário de uma inspecção única

potenciaria uma forte erosão do Estado enquanto limitador dos poderes dos mais fortes e enquanto garantia dos direitos dos mais fracos. Do que a IGEC necessita é de ver aumentado o número de Inspectores, para poder fazer ainda melhor o que a Constituição lhe exige que faça, e não de qualquer decisão que a coloque no caminho da irrelevância; e, se querem fazer algo de novo, do que a IGEC necessita — no sentido de reforçar a sua autonomia e a sua credibilidade — é de passar a ter uma tutela bicéfala, a saber: da Assembleia da República, para a definição das suas grandes linhas estratégicas, e do governo, para a definição das tarefas concretas e quotidianas, sendo que o Inspector-Geral deveria apresentar anualmente à AR um relatório das actividades, ou ser presente na AR sempre que esta, por intermédio da respectiva Comissão de Educação, o entendesse conveniente. É de uma IGEC assim que o nosso país necessita — de uma inspecção da educação preventiva, e não repressiva, de proximidade, e não burocrática, profiláctica, e não terapêutica, trabalhando com as escolas, e não contra elas, com os docentes, e não contra eles, de inclusão, e não de exclusão, que avalie as escolas e as apoie, mas não que as classifique e “carimbe”! Não precisamos de uma IGECzinha-à-moda-do-FMI! Queremos, nós, os Inspectores da educação, continuar apenas a assumir no nosso trabalho o lema “Mal com os homens por amor d’el-rei e mal com el-rei por amor dos homens” — mas, como já se percebia antes e agora novamente ressalta neste Relatório, não se pode esperar que os senhores do FMI conheçam a história do nosso país.

Doc. 4. Um extracto do mail enviado ao Sr. IGEC a 24Out.2014 sobre a fragilização da IGEC e do trabalho inspectivo:

"(...)Deixa-nos muito preocupados o tipo de resposta que o Senhor Inspector-Geral achou por bem dar às questões que levantámos. Na verdade, quando escreve "*Não tenho conhecimento das situações mencionadas*" (e não que elas não existem), o que faria sentido era que diligenciasse no sentido de apurar da sua existência -- porque as questões que colocámos não apenas assumem particular gravidade institucional interna (háIGECzinhas dentro da IGEC?...), mas também potenciam consequências gravosas para os Inspectores, particularmente na área do trabalho em acção disciplinar. Aliás, face aos constrangimentos de tempo que lhe são impostos em sede da distribuição do serviço, o modo como a acção disciplinar começa a ser encarada pela IGEC -- quase como *uma ocupação de tempos livres*, retirando-se-lhe a dignidade e a prioridade que a lei lhe confere -- indicia objectivamente (subjectivamente, não sabemos) a intenção de a fragilizar, o que, associado ao número cada vez menor de Inspectores, abre caminho à ideia perversa e não-inocente de que a IGEC não estaria em condições de assegurar esse tipo de trabalho, ou, pior, que essa competência lhe deveria de todo ser retirada. É como acharmos estranho que o peixe não sobreviva depois de lhe termos retirado a água -- e atribuímos ao peixe as causas da sua morte! Esta está muito longe de se assumir como uma questão estritamente sindical, como V. Ex.^a parece dar a entender quando se refere aos "*associados do SIEE*", mas antes é um problema que configura um esvaziamento progressivo das funções da IGEC, que todos sentimos e que V. Ex.^a não pode invocar desconhecer, com consequências potencialmente gravosas na situação socioprofissional de todos os Inspectores e na sobrevivência efectiva (e não apenas formal) da instituição. [Para não sermos acusados de estar a ver fantasmas, leia-se um extracto do Relatório do Orçamento do Estado para 2015, pág. 133: "*(...) Ainda decorrente da avaliação das responsabilidades transversais na Administração Pública, promover-se-á a continuidade da concentração dos diferentes serviços de inspecção sectorial numa única entidade inspectiva (...)*"]. Para expor e denunciar a gravidade destas situações, internas e externas, este sindicato solicitou e já tem agendadas reuniões de trabalho com todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República -- após o que convocaremos eventualmente uma conferência de imprensa.(...)"

.....

3 anexos

 **Ação Disciplinar - PARECER.doc**
58K

 **Entrevista ao Vida Económica.doc**
55K

 **Sobre o Guião para a reforma do Estado.doc**
50K